



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na realização de Pavimentação em bloquete intertravado de concreto no povoado JUNCAL Município de Icatu/MA. Convênio Nº 8.302.00/2021 (SICONV nº 917754/2021).

Em 23/09/2022, a comissão de licitação realizou sessão para análise dos documentos de habilitação das empresas abaixo elencadas, ato contínuo encaminhou ao setor de engenharia para análise dos requisitos técnicos exigidos no item 7.4.3, "e, f", restando decidido da seguinte forma:

- 1- BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 09.439.967/0001-49

Inabilitada: as declarações exigidas no edital foram apresentadas através de cópia simples, não havendo possibilidade de validar os documentos, não sendo possível conferir a autenticidade, item 7.4 do edital. Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas "e, f".

- 2- J R de Araújo EPP, CNPJ 17.055.242/0001-85

Inabilitada: empresa não possui atestado de capacidade técnico operacional, item 7.4.3, "e", usa o das empresas Trijotas Construções e Andrade Variedades. Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas "e, f".

- 3- José Rosinaldo Ribeiro Barros LTDA, CNPJ 08.866.317/0001-17

Inabilitada: empresa não possui atestado de capacidade técnico operacional, item 7.4.3 "e"; não apresentou declaração de localização e funcionamento com as fotos da empresa, na forma exigida no item 7.4.5 "g"; a empresa não juntou aos documentos de habilitação, comprovante de pagamento da garantia, item 7.4.4 "c 1". Verificamos que a empresa não foi credenciada por apresentar carta credencial cópia simples, restando prejudicada a outorga de poderes para participar do certame, logo o outorgado não tem poderes para assinar as declarações. Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas "e, f".

- 4- J O de Carvalho Moura Junior EIRELI -ME, CNPJ 07.487.614/0001-99

Inabilitada: empresa não possui atestado de capacidade técnico operacional com os quantitativos mínimos exigidos no edital, item 7.4.3 "e". Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas "e, f".

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



- 5- H.T Construções EIRELI, CNPJ 21.404.096/0001-23

HABILITADA

- 6- Andrade Variedades e Construção LTDA, CNPJ 08.382.302/0001-83

HABILITADA

- 7- JI SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.483.146/0001-60

Inabilitada: apresentou cópia simples da declaração de anuência, item 7.4.3 “g”; além disso, verificamos que o atestado de capacidade técnico operacional da empresa tem informações divergentes em seu conteúdo, tendo indicação de encerramento do serviço em data futura, a saber 25/11/2022, sendo que o atestado está assinado em 30/11/2021. Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas “e, f”.

- 8- Conserpav Construções Serviços e Pavimentação Eireli, CNPJ 10.895.537/0001-10

HABILITADA

- 9- RR Assessoria Empreendimentos, CNPJ 37.382.431/0001-70

Inabilitada. Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas “e, f”.

- 10- MF Carneiro Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 14.121.977/0001-71

HABILITADA

- 11- Ferreira Junior Engenharia, CNPJ 09.654.059/0001-78

Inabilitada: documento de identificação 7.4.1, “a” cópia simples, além disso juntou certidão de quitação pessoa jurídica CREA 7.4.3 “a”, vencida. Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas “e, f”.

- 12- LM Engenharia Eireli, CNPJ 27.351.940/0001-81

HABILITADA

- 13- IOS Empreendimentos EIRELI, CNPJ 19.541.608/0001-51

Inabilitada. Em conformidade com o Parecer Técnico 017.2022, setor de engenharia, a empresa não atingiu os requisitos quantitativos elencados no edital, item 7.4.3– qualificação técnica, alíneas “e, f”.

Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



Após análise através do PARECER TÉCNICO 17/2022, restaram como **HABILITADAS** as empresas abaixo elencadas, por terem atingido os quantitativos mínimos exigidos no instrumento convocatório:

- 1- Andrade Variedades e Construção LTDA, CNPJ 08.382.302/0001-83.
- 2- Conserpav Construções Serviços e Pavimentação Eireli, CNPJ 10.895.537/0001-10;
- 3- H.T Construções EIRELI, CNPJ 21.404.096/0001-23
- 4- LM Engenharia Eireli, CNPJ 27.351.940/0001-81
- 5- MF Carneiro Comércio e Serviços Eireli, CNPJ 14.121.977/0001-71

Diante ao exposto fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de razões recursais (07/10/2022), em seguida 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões (14/10/2022).

Icatu, 30 de setembro de 2022.

Denilson Odilon Fonseca

Presidente

Nilton Mendes da Silva

Comissão

Jucilene Santos de Jesus

Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RUA CORTEZ MACIEL, SN, CENTRO – ICATU / MA, CEP: 65.170-000
Telefone: (98) 33621260

1

PARECER TÉCNICO Nº: 17/2022

Interessado: Prefeitura Municipal Icatu – MA – CNPJ 05.296.298/0001-42

Assunto: Análise de Habilitação das empresas para licitação nº 08/2022.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Senhor Presidente da CPL,

Em resposta à solicitação da ANÁLISE TÉCNICA da HABILITAÇÃO da licitante abaixo identificada, venho informar que:

Consoante preceitua o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 987/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022:

Empresas analisadas:

1. MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
2. CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
3. LM ENGENHARIA EIRELI;
4. RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
5. FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA;
6. J R DE ARAÚJO
7. BARA CONSTRUÇÕES EIRELI
8. HT CONSTRUÇÕES EIRELI
9. ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP;
10. IOS DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI;
11. J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI;
12. JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA;
13. J I SILVA CONSTRUÇÃO LTDA;



DA ANÁLISE

Considerando que:

1. As empresas **MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, **LM ENGENHARIA EIRELI**, **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, **HT CONSTRUÇÕES EIRELI** e **ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** atingiram os requisitos de Qualificação técnica-operacional e Qualificação Técnica-Profissional, conforme o Item 7.4.3 do Edital nº 08/2022.

2

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ICATU	REQUISITOS MINIMOS					
	UNIDADE	REQUISITO	MF CARNEIRO	CONSERPAV	LEME	RR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTRAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA DE 8 CM, AF_12/2015	M²	2.769,04	19.782,32	7.872,54	3.840,00	4.460,09
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	1.196,26	16.293,66	7.335,36	2.260,30	526,40
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.020,46	5.431,22	4.464,06	2.600,00	1.401,00
EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	982,82	5.431,22	12.676,64	2.600,00	1.401,00



PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ICATU	UNIDADE	REQUISITO	REQUISITOS MINIMOS			
			FERREIRA JUNIOR	JR DE ARAUJO	BARA	H T
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTRAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA DE 8 CM, AF_12/2015	M²	2.769,04	21.792,00		4.680,00	5.895,36
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	1.196,26	10.285,00		200,00	8.437,20
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.020,46	8.050,00	4.774,00	3.655,00	2.540,00
EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	982,82	6.010,00	4.269,25	1.080,00	7.674,00

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTRAVADO NO MUNICÍPIO DE ICATU	UNIDADE	REQUISITO	REQUISITOS MINIMOS				
			ANDRADE VARIEDADES	IOS	J O MOURA	JOSE ROSINALDO	J I SILVA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTRAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA DE 8 CM, AF_12/2015	M²	2.769,04	5.013,20				
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	1.196,26	6.215,60	890,00		3.860,00	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-MOLDADO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.020,46	3.022,00	32.934,80		3.860,00	



EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO
USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO
RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.
AF_06/2016

M

982,82

4.242,00

32.934,80

3.860,00

4

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que:

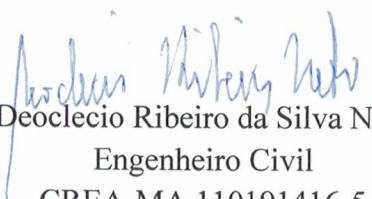
Desta forma, concluo o parecer técnico apontando que as empresas:

1. MF CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
2. CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
3. LM ENGENHARIA EIRELI;
4. FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA;
5. HT CONSTRUÇÕES EIRELI;
6. ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUÇÃO LTDA EPP;

acima citadas atingiram os pré-requisitos avaliados do item 7.4.3 do Edital 08/2022.

É o parecer.

Icatu - MA, 23 de setembro de 2022.



Deoclecio Ribeiro da Silva Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 110191416-5